# LEI Nº 2.040, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO MARIA ZILDA PEREIRA PONTES" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA,** Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **"SERVIDÃO MARIA ZILDA PEREIRA PONTES"**, o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 1020" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA JOÃO MANOEL DA COSTA – E:736194.3228m e N:6969626.6395m, Fim E:736192.9033m e N:6969582.7511m possui 43,48m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 16 de junho de 2026.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
RUA HENRIQUE PEDRO DA SILVA, 83 - PARQUE INDUSTRIAL SUL - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.195-154 - FONE: (48) 3047-8688 - E-MAIL: camara@camaragcr.sc.gov.br
CNPJ: 82.703.018/0001-14

Lei 7340/26

# RESOLUÇÃO Nº 062/2026

**HELDER ANGÉLICA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2026, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO MARIA ZILDA PEREIRA" NO BAIRRO DE AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 2º - ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.**

**GOVERNADOR CELSO RAMOS, 15 DE JUNHO DE 2026.**

**HELDER ANGÉLICA**
**Presidente**